

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/2014

Deferir a redistribuição do servidor Jeferson Linhares de Andrade, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, deste Regional, para o TRT da 3ª Região, tendo por reciprocidade um cargo vago idêntico daquele Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

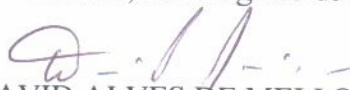
CONSIDERANDO a Informação nº 878/2014/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 303/2014 e as demais informações constantes do processo TRT nº MA-902/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redistribuição do servidor JEFERSON LINHARES DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, Classe "A", Referência NS-10, deste Regional, atualmente removido para o TRT da 3ª Região, tendo por reciprocidade um cargo vago idêntico do TRT da 3ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 13 de agosto de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região